

## ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO N° 1006116-65.2018.8.26.0554

#### ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

No dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2019, às 9h30min, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de **ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeado nos autos da Recuperação Judicial em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, autos nº 1006116-65.2018.8.26.0554, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores em continuação no Hotel Mercure Santo André, Av. Industrial, nº 885, cujos credores presentes assinaram a lista de presença em anexo que passam a ser parte integrante desta ata.

O Administrador Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o Administrador Judicial indicou como secretária a Dra. Luiza Avelino Azevedo, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 386.219, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o Administrador Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pelo próprio, pela Secretária, o Dr. Guilherme Martins Fonte Pereira, advogado da Recuperanda.

Na sequência, o Administrador Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em continuação e esta independe de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia. Pela mesma razão foi dispensada a leitura do Edital de convocação.

O representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado da Recuperanda, Dr. Guilherme Martins Fonte Pereira, o qual noticiou que houve a apresentação do aditivo do plano de recuperação judicial às fls.

1.773/1.825, alterando pontualmente as cláusulas 5. 2 e 5.3 que tratam sobre o pagamento dos credores das Classes II, III e IV (deságio, carência, prazo total do pagamento, juros e correção monetária).

Após as explanações, o Administrador Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes. Não houve manifestação de credores.

Dessa forma, não havendo mais dúvidas, passou-se a votação do Plano de Recuperação Judicial, bem como seu respectivo aditivo, que teve o resultado constante da planilha anexa.

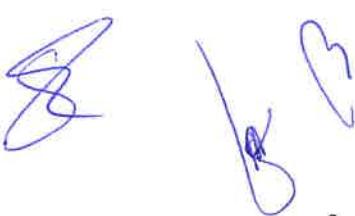
Diante desse cenário, o Plano de Recuperação Judicial e seu modificativo restaram aprovados nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005.

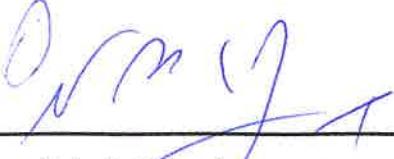
Ato contínuo, o Administrador Judicial indagou aos presentes se havia algum interessado na formação do Comitê de Credores. Como não houve interessados a votação restou prejudicada.

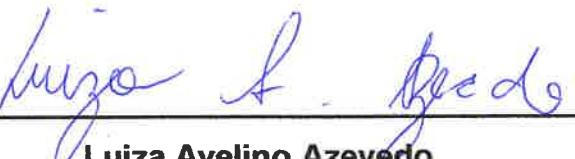
O Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal apresentaram ressalva no sentido de poder prosseguir ou dar início as execuções em face de coobrigados, sócios e avalistas e que não anuem com a liberação de garantias, nos termos do art. 49 da Lei 11.101/2005 e Súmula 581 do STJ

Na sequência, o Administrador Judicial solicitou à Secretaria a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Santo André, 27 de agosto de 2019.

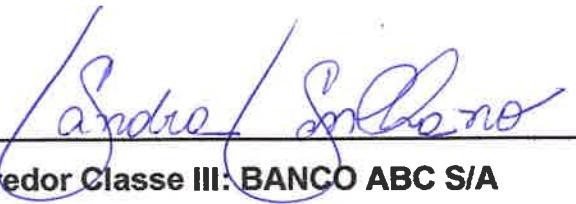


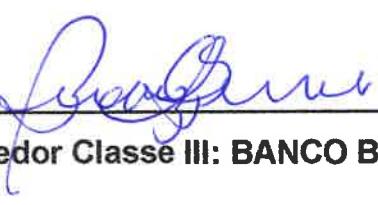
  
**Administrador Judicial**  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**

  
**Luiza Avelino Azevedo**

**Secretaria**

  
**Guilherme Martins Fonte Pereira**  
**Advogado da Recuperanda**

  
**Credor Classe III: BANCO ABC S/A**

  
**Credor Classe III: BANCO BRADESCO**

**ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
BANCO ABC BRASIL S/A	Classe III	R\$ 80.000,00	R\$ 949.161,01	S	S	S
BANCO BRADESCO S/A	Classe III	R\$ 1.800.000,00	R\$ 3.504.942,10	S	S	S
BANCO DO BRASIL S/A	Classe III	R\$ 275.690,18	R\$ 581.031,64	S		
BANCO FIBRA S/A	Classe III	R\$ 262.376,36	R\$ 601.032,41	S	S	S
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	Classe III	R\$ 388.469,73	R\$ 858.984,86	S	S	N
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Classe III	R\$ 1.510.478,10	R\$ 2.293.656,39	S	S	N

**ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Cenário 1

Quadro Resumo - Votação	Quórum por			(-) Abstenções			Base para Votação			Desaprovação			Aprovação	REGRA	1
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor			
<b>Credores Classe I (Trabalhistas)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	<b>0,00%</b>	0,00%	
<b>Credores Classe II (Garantia Real)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	<b>0,00%</b>	0,00%	
<b>Credores Classe III (Quirografários)</b>	5	8.207,777	-	-	5	8.207,777	2	-	3.152,641	3	5.055,136	3	5.055,136	<b>61,59%</b>	
<b>Credores Classe IV (Micro/EPP)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	<b>0,00%</b>	0,00%	
<b>Total Geral de Credores</b>	5	8.207,776,77	-	-	5	8.207,776,77	2	-	3.152,641,25	3	5.055,136,52	3	5.055,136,52	<b>61,59%</b>	
										40,00%		38,41%	<b>60,00%</b>	60,00%	

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 27/03/2019

PROCESSO N° 1006116-65.2018.8.26.0554

1ª VARA CÍVEL DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 19/03/2018

**CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - TRABALHISTA**

	<b>CREDORES</b>	<b>VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - R\$</b>	<b>VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$</b>	<b>PROCURADOR</b>	<b>ASSINATURA</b>
1	DENISE FORMITAGLI LUSSI	R\$ 26.965,72	R\$ 26.965,72		
2	ELIS RIBEIRO DA SILVA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		
3	LAERCIO FEEREIRA VANDERLEI	R\$ 306.702,96	R\$ 306.702,96		
4	LUIZ CECILIO DO LAGO FRANCO	R\$ 19.566,58	R\$ 19.566,58		
5	MARGARETE PEDRINA DE LIMA	R\$ 27.849,35	R\$ 27.849,35		
6	MARIA ALICE DE SOUZA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00		
7	WECSLEY KLEBER NEGREIRUS LIMA	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00		
8	PAULO ROBERTO DEMARCHI	R\$ 13.208,71	R\$ 13.455,38		
30					
31	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.623,18</b>	<b>R\$ 26.623,18</b>		

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 27/08/2019**

**PROCESSO Nº 1006116-65.2018.8.26.0554**

**1ª VARA CÍVEL DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 19/03/2018**

**CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE II - GARANTIA REAL**

CREDORES	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - R\$	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$	PROCURADOR	ASSINATURA
BANCO SANTANDER	R\$ 2.040.872,60	R\$ 2.040.872,60		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.040.872,60</b>	<b>R\$ 2.040.872,60</b>		

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 27/08/2019

PROCESSO N° 1006116-65.2018.8.26.0554

1ª VARA CÍVEL DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 19/03/2018

### CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

CREDORES	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - R\$	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$	PROCURADOR	ASSINATURA
1 AMOFLEX COMERCIAL LTDA	R\$ 3.825,00	R\$ 3.825,00		
2 BANCO ABC BRASIL S/A	R\$ 80.000,00	R\$ 949.161,01	Dr. CHRISTIAN MAX FINARDI AQUASSONI; Dr. EDUARDO BARBOSA LEAO; ANDRÉ PASSI JUNIOR; RICARDO FELIPE DE MELO; ROMEO FERNANDES FARIA; SANDRA CRISTINA SEVILHANO DE OLIVEIRA; VICTOR MARTINS DE CLEMENTE	<i>o/ Soube Sôberos</i>
3 BANCO BRADESCO S/A	R\$ 1.800.000,00	R\$ 3.504.942,10	BEATRIZ CORTEZ BENEDITO DA SILVA	<i>o/ Soube Sôberos</i>
4 BBO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 290.000,00	R\$ 722.683,62		
5 BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 275.690,18	R\$ 581.031,64	ALESSANDRA ANDRILLI; ALINA SANTANA SILVA; GONÇALVES; CLODOALDO MARIA DO ROSARIO; HÉLIO ZERBINI GUIRALDELLI; LUIS CARLOS ARAÚJO; RENATA BORGES MINAS; ROBERTA FURUSE; TATIA GOLÇALVES MARCELINO; TATIANA RAMOS DE SOUZA; JAO CARLOS DE SOUZA; JAO CARLOS ALVES DANILLO DEDEIVE BATISTA; ALESSANDRA LOBATO FUTAMI; FABIO ALEXANDRE DE SOUZA GOMES; GIVANIEIRE DA SILVA MORAIS BALBINO;	<i>o/ Soube Sôberos</i>
6 BANCO FIBRA S/A	R\$ 262.376,36	R\$ 601.032,41	ADRIANA GOMES D'AGOSTINI NEVES; EVA FERRAGI PALMA; JULIANA IRIS GARCIA; LUARA CORRÊA MOURA; MAYARA DELLE PIAGI VITZEL; PEDRO HENRIQUE GÓRIA CASTRO; CLAUDIA LUCIA DA SILVA MAIELLO TAVARES; JULIANA IRIS GARCIA; REISI ROBERTO CITADELLA; JOSE PEDRO DOMEZ; LUCIANE CARDOSO CITADELLA; LUE CARLOS SERRADELA BATISTA; TONY JIN MYUNG; CHRISTIAN PANIKOWSKI; ROBERTA ZINUNES SIMONATO; FABIO RAIMUNDO; RAFAEL CANDIDO DE OLIVEIRA; LUCAS DA SILVA CORRÊA; PAMELA NUNES DA SILVA; MILENA IZUMI DE MACEDO	<i>o/ Soube Sôberos</i>



19	NEORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S.	R\$ 16.000,00	R\$ 46.532,09
20	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 5.796,00	R\$ 5.796,00
21	NOQUEIRA & FEIÓ	R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
22	PORTO SEGURU	R\$ 197.399,66	R\$ 197.399,66
23	SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
24	SERRASA S/A	R\$ 1.746,05	R\$ 1.746,05
25	SETORMED IND. E COM. DE EQUIP. MED. E	R\$ 12.932,15	R\$ 12.932,15
26	SPINE SYS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA. – EPP	R\$ -	R\$ 132.674,38
27	STILE COMERCIAL S/A	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
28	TICKET SERRVIÇOS S/A	R\$ 4.416,45	R\$ 4.416,45
29	ZETECH PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LT	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
39			
40	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.167.177,08</b>	<b>R\$ 16.234.861,18</b>

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 27/08/2019**

**PROCESSO N° 1006116-652018-8-26-0554**

**1ª VARA CÍVEL DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 19/03/2018**

**CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE IV - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO**

	<b>CREDORES</b>	<b>VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - R\$</b>	<b>VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$</b>	<b>PROCURADOR</b>	<b>ASSINATURA</b>
1	RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 10.327,82	R\$ 10.327,82		
2	SOB PORT SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 35.302,77	R\$ 35.302,77		
3					
4					
5					
6					
11					
12					
13	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.630,59</b>	<b>R\$ 45.630,59</b>		

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**ALEFFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 27/08/2019

PROCESSO N° 1006116-65.2018.8.26.0554

1ª VARA CÍVEL DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 19/03/2018

**CREDORES OUVINTES**

	CREDORES	PROCURADOR	ASSINATURA
1	Bruno do Prado	Milly Gonçalves	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

ACOMPANHANTES		
	CREDORES	PROCURADOR
1	Banco Itaúca	luciane C Gadilhe
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

RECONHECIMENTO JUDICIAL

ALEPH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 27/08/2019

PROCESSO N.º 1006116-65.2018.8.26.0554

1ª VARA CÍVEL DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 19/03/2018